



Torcedora deve indenizar ex-presidente do Grêmio

A 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul condenou, por unanimidade, a professora Jeani Gomes Teixeira por ofender o ex-presidente do Grêmio, Luis Carlos Silveira Martins, conhecido como “Cacalo”.

A torcedora gremista deve pagar 12 salários mínimos (R\$ 2.160,00) por xingá-lo em cartas publicadas no Jornal Zero Hora, entre setembro de 1997 e janeiro de 1998.

De acordo com o processo, a torcedora usou expressões como “moleque”, “imbecil” e “não tem moral”. Em um das cartas chegou a dizer que “Cacalo fez contratações idiotas”.

Algumas das expressões foram também feitas para outros dois dirigentes, que não processaram a torcedora. A sentença do TJ-RS confirma decisão de primeira instância.

Processo nº 70000-805051

Revista **Consultor Jurídico**, 5 de março de 2002.

Date Created

05/03/2002